



15-05-1980

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site: [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

**Biênio 2009/2010**

### INDICAÇÃO DE Nº. 062 DE 19 DE ABRIL DE 2010

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente, providências visando à reforma das faixas de pedestres do Município de Marilândia-ES.

### JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, devido ao péssimo estado de conservação que as citadas faixas de pedestres encontram-se, estas estão apagadas e necessitam com urgência da referida reforma, para que maiores acidentes não venham a ocorrer.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder conscientes de que tudo será feito a fim de que o aludido pedido seja atendido o mais rápido possível para que consigamos garantir aos cidadãos marilandenses a segurança que lhes é de direito.

Marilândia-ES, em 19 de abril de 2010.

  
Sidnei Antão  
Vereador-Autor

Protocolado em 19/04/2010

Em 19/04/2010

PRESIDENTE

Tomário Gomes da Silva  
Presidente

<b>PROTOCOLO</b>		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fis.	Livro
498	198	05
Marilândia-ES - Em: 19/04/2010		